

Portaria nº 491/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LUECY BOMDESPACHO DOURADO**, portadora do RG nº 11706465 e CPF nº 900.679.831-20, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/07/2019 e término em 20/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal